



# SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PMAA - AEIES ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO

### EΑ

# ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE EIXO

# CONSIDERANDO (QUE):

- 1. Em 26 de novembro de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação de Melhoramentos de Eixo um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com a Remodelação / adaptação do edifício destinado às respostas de Centro de Dia e SAD, com vista à sua adequação às exigências legais atuais, com a execução no ano de 2025.
- 2. A Remodelação / adaptação do edifício destinado às respostas de Centro de Dia e SAD, indicada no número anterior, abrange a realização dos seguintes trabalhos, de acordo com o mapa apresentado na candidatura e com execução no prazo de 6 meses que se realizará no ano 2025:
- a) Novo sistema de aquecimento;
- b) Reparação de infiltrações;
- c) Remodelação das instalações sanitárias;
- d) Recuperação de coberturas e edificado;
- e) Melhoria dos acessos;
- f) Adaptação saída de águas;
- g) Certificação da rede de gás e regularização do sistema contra incêndios.
- 3. Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 24 de abril de 2025, a Associação de Melhoramentos de Eixo solicitou a prorrogação do prazo para a execução do protocolo;



- A justificação do solicitado prende-se com o facto de as obras ainda não se encontrarem iniciadas, impedindo o cumprimento do prazo para a comparticipação financeira por parte do Município e, consequentemente o estipulado para apresentação dos comprovativos de execução física;
- 2) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

### Entre:

**MUNICÍPIO DE AVEIRO**, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 29 de maio de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Ε

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE EIXO, designado abreviadamente por AME ou Segundo Outorgante, pessoa coletiva n.º 501654003, com sede na Rua Avelino Dias Figueiredo, n.º 52/54, 3800-793 Eixo, neste ato representada por Maria Gabriela Morais de Carvalho e António Lopes Silva, na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção, respetivamente, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

## Cláusula Única

## (Comparticipação Financeira)

O n.º 1 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA – AEIES celebrado em 26 de novembro de 2024 passa a ter a seguinte redação:

1. Para a prossecução das finalidades referidas na cláusula anterior, e atento o teor da candidatura apresentada pela Associação ao PMAA-AEIES, o Município de Aveiro

compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, no montante total de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), a atribuir nos seguintes termos:

- a) 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), até 31 de março de 2025, correspondente a 50% do apoio indicado no número anterior;
- b) 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), correspondente a 50% do apoio indicado no número anterior, no prazo de 10 dias úteis da data de entrega dos comprovativos indicados na alínea a) do número seguinte, na redação que lhe foi dada através da Adenda celebrada em 30 de maio de 2025 ou da efetiva entrega desses comprovativos, caso a mesma venha a ocorrer em data posterior ao aí indicado.

Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

Aveiro, 25 de setembro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,

(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,

(Maria Gabriela Morais de Carvalho)

E-Corne ho

(António Lopes Silva)